



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS
Centro Administrativo à Avenida Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000
CNPJ/MF 08.079.402/0001-35

EXTRATO DE PARCERIA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

1. **PROCESSO:** 1703160023
2. **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer;
3. **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:** Liga São Gonçalense de Futsal – LSGF, CNPJ: 20.969.685/0001-96;
4. **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 02/2017 por mais 02 meses, passando a se encerrar em 28/02/2018, com as devidas adequações no Plano de Trabalho, que tem por objeto o incentivo financeiro, orientação e organização do projeto Campeonatos de Futebol e Futsal.
5. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 55, Parágrafo único, da Lei Nacional nº 13.019/2014;
6. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2017
7. **DATA DO TÉRMINO:** 28/02/2018
8. **ASSINATURAS:**
 - Concedente: Micael Moreira da Silva;
 - Convenente: dirigente da LSGF, Fabio Marques da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Centro Administrativo à Avenida Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000
CNPJ/MF 08.079.402/0001-35

EXTRATO DE PARCERIA PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2017

9. **NÚMERO DO CONVÊNIO:** 01/2017
10. **PROCESSO:** 1701020003
11. **CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN;
12. **CONVENENTE:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL;
13. **OBJETO:** Convênio de cooperação visando a intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante e as instituições de Ensino, visando a implementação do Programa de Estágio dos Estudantes, com matrícula e frequência escolar em curso de educação superior, educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos atestados pela Instituição de Ensino.
14. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93; Art. 3º, X, da Lei 13.019/2014; Lei 11.788/2008;
15. **VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO:** R\$ 1.800.000,00
16. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2017
17. **DATA DO TÉRMINO:** 31/12/2018
18. **ASSINATURAS:**
 - Concedente: Prefeito Paulo Emidio de Medeiros;
 - Convenente: Superintendente IEL Maria Angélica Teixeira e Silva;